



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

SUBCOMISSÃO PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO

Ordinária

REUNIÃO DO DIA 03 de março de 2026

10:30 Horas

ORDEM DO DIA

Audição conjunta, sobre as iniciativas, em apreciação na especialidade, relativas à violência doméstica, das seguintes entidades

Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género:

Carina Quaresma (Presidente)

Manuel Albano (Vice-Presidente)

Marta Silva (Chefe do Núcleo de Prevenção da Violência Doméstica e Violência de Género)

Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco:

Ana Isabel Valente (Presidente)

Amélia Carneiro (Técnica Superior)

Iniciativas em apreciação na especialidade:

- [Projeto de Lei n.º 1/XVII/1.ª \(PAN\)](#) - Alarga as garantias de proteção e apoio às vítimas de violência doméstica, procedendo à alteração de diversos diplomas;
 - [Projeto de Lei n.º 27/XVII/1.ª \(PCP\)](#) - Reforça as medidas de proteção das vítimas de violência doméstica (10.ª alteração à Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro);
 - [Projeto de Lei n.º 198/XVII/1.ª \(L\)](#) – Alarga a proteção das vítimas de violência doméstica através da modificação das condições do subsídio de reestruturação familiar;
 - [Projeto de Lei n.º 199/XVII/1.ª \(CDS-PP\)](#) – Altera o Código Civil, aprovado pelo
-



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Decreto-Lei n.º 47344/66, de 25 de novembro, criando a indignidade sucessória dos condenados por crimes de violência doméstica;

- [Projeto de Lei n.º 207/XVII/1.ª \(PS\)](#) - Reforça os instrumentos de proteção e apoio às vítimas de violência doméstica;
- [Proposta de Lei n.º 52/XVII/1.ª \(GOV\)](#) - Altera o Código de Processo Penal, a Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas, e o Estatuto da Vítima, aprovado em anexo à Lei n.º 130/2015, de 4 de setembro;
- [Projeto de Lei n.º 423/XVII/1.ª \(PCP\)](#) - Densificação das condições para a suspensão provisória dos processos relativos à violência doméstica, altera o Código de Processo Penal, a Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, e o Estatuto da Vítima, aprovado em anexo à Lei n.º 130/2015, de 4 de setembro;
- [Projeto de Lei n.º 424/XVII/1.ª \(PAN\)](#) - Reforça os direitos e garantias das crianças vítimas de violência doméstica e de maus-tratos e das crianças órfãs em consequência de homicídio em contexto de violência doméstica, alterando diversos diplomas; e
- [Projeto de Lei n.º 432/XVII/1.ª \(IL\)](#) - Dispensa da tentativa de conciliação nos processos de divórcio sem consentimento do outro cônjuge nos casos de Crime de Violência Doméstica.